

### **TERMO DE ABERTURA**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações legais, resolve:

Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Tomada de Preços.

b) Número ...: 55/2017.

c) Objetivo:

Pavimentação asfáltica com C.B.U.Q. sobre pedras irregulares de basalto (paralelepípedos), prolongamento da Avenida Padre Estanislau Holienik, (5.120 m<sup>2</sup>) perímetro urbano, saída da cidade de Carlos Gomes - RS, direção á Centenário - RS, conforme Contrato de Repasse OGU n° 840715/2016 - Operação 1036467-70 - Programa Planejamento Urbano.

Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:  
05.01.15.451.0015.1075.4.4.90.51.91.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17/08/17

---

Prefeito Municipal  
Egidio Moreto